

OK



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Protocolo
534148/2021

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Encaminhamento de proposta de reestruturação e adequação do regimento do Centro de Pesquisa - CELBE, conforme Res. 011/2021 - CONEPE e IN 003/2021 - UNEMAT.

PARTES INTERESSADAS

- UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
- Campus Universitário de Cáceres - "Jani Vanini"
- Diretoria Política, Pedagógica e Financeira (DPPF)
- Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE)

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. fls. 01 a 14 Carlos fls. 015 a 015-V

DESTINO	DATA	
Coligado Regional PROEG	19/11/2021	Raquel Mendes
PROEC	06/12/2021	BR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO "JANE VANINI"
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA

UNEMAT - CAC - DPPF
Fls. nº 14 Rúbrica [assinatura]

PPPG/UNEMAT
Fls: 25 02
Ass: Sms

Ofício nº 087/2021 - CAC-ASS

Cáceres-MT, 19 de Novembro de 2021.

Protocolo: 534148/2021

À secretaria do Colegiado Regional do Campus Universitário de Cáceres- "Jane Vanini"
UNEMAT/Campus Universitário de Cáceres-"Jane Vanini".

Assunto: Encaminhamento do processo para análise de conformidade

Prezados,

Ao reiterar os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o processo nº 534148/2021 que diz respeito a proposta de reestruturação e adequação do regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), para que seja analisada a conformidade da proposta a Resolução 011/2021 - CONEPE e Instrução Normativa 003/2021 - UNEMAT.

Na certeza de contar com a vossa dedicação e empenho, antecipamos os nossos agradecimentos e renovamos os nossos elevados votos de estima e consideração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


WELLINGTON APARECIDO AMÉS
Profissional Técnico da Educação Superior
UNEMAT Campus Universitário de Cáceres
Matrícula nº 232962

SECRETARIA DO COLEGIADO REGIONAL
UNEMAT - Campus Universitário de Cáceres
Recebido em 19 / 11 / 2021
Ass. Raquel Mendes



Of. 0018/2021 – CELBE

Cáceres, 18 de novembro de 2021

Ilma. Sra.
Prof. Dra. Zulema Netto Figueiredo
Diretora de Unidade Regionalizada Política, Pedagógica e Financeira
Presidente do Colegiado Regional

UNEMAT - CAC - DPPF	
Fls. nº <i>02</i>	Rúbrica <i>[Handwritten Signature]</i>

Senhora Presidente,

Ao apresentar meus cordiais cumprimentos faço encaminhamento anexo da reestruturação do regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), sediado e pertencente Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), e institucionalizado pelas Resoluções 014/2005 e 019/2005 do Conselho Universitário (CONSUNI).

As adequações seguiram as orientações da Resolução 011/2021-CONEPE bem como da Instrução Normativa 003/2021-UNEMAT. O documento anexo foi construído e avaliado pelos professores constantes da lista a seguir, integrantes dos grupos de pesquisa e coleções que atualmente integram o Centro e seu respectivo conselho.

Grupos de Pesquisa	Líderes	Vice-líderes
Conceitos Ecológicos e Etnoecológicos Aplicados a Conservação da Água e da Biodiversidade do Pantanal	Carolina Joana da Silva	Solange Kimie Ikeda Castrillon
Contaminação Ambiental e Humana por Metais Pesados e Poluentes	Áurea Regina Alves Ignácio	Não designado
Ecologia de Ecossistemas Aquáticos do Pantanal Norte. Diversidade, Paisagem e Sociedade	Claumir César Muniz	Ernandes Sobreira Oliveira Junior
Ecologia de vertebrados nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia	Manoel dos Santos Filho	Dionei José da Silva
Rede de Pesquisa de Biodiversidade nos Biomas Cerrado, Floresta Amazônica e Pantanal do Estado de Mato Grosso	Carolina Joana da Silva	Celia Regina Araujo Soares Lopes
Rio Paraguai Como Bem Comum: Sociedade, Economia e Biodiversidade	Dionei José da Silva	Ariel Lopes Torres
Coleções Biológicas	Curadores	
Coleção Botânica/Herbário – Cáceres	Maria Antonia Carniello	



Coleção Zoológica/Mamíferos – Cáceres	Manoel dos Santos Filho	Fls. nº 05	Rúbrica [Assinatura]
Coleção Zoológica/Herpetologia – Cáceres	Dionei José da Silva		
Coleção Zoológica/Peixes – Cáceres	Claumir César Muniz		

Sendo o que tenho para o momento, agradeço a costumeira atenção ao tempo em que me coloco à disposição para quaisquer outros encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Dionei José da Silva
Coordenador do CELBE – Port. 456/2020
Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres



Documento assinado digitalmente
Dionei Jose da Silva
Data: 18/11/2021 18:30:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



**FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CONEPE**

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal	
Sigla do Centro: CELBE	
Vinculação – DPPF: Campus Universitário de Cáceres	
Coordenador (a): Dionei José da Silva	
E-mail: dioneijs@unemat.br	Titulação: Doutor
Telefone Celular: (65) 99978.9622	Telefone Institucional:

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*,2 e 3).
(x) PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
() PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
() PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	(x) Meio Ambiente
() Cultura	() Saúde
() Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
() Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
(x) Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
() Ciências Humanas	() Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): Institucionalização: Resoluções 014/2005 e 019/2005 - Consuni



VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), sediado e pertencente Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), e institucionalizado pelas Resoluções 014/2005 e 019/2005 do Conselho Universitário (CONSUNI). Este processo se destina a encaminhamentos de adequação do regimento às orientações da Resolução 011/2021-CONEPE bem como da Instrução Normativa 003/2021-UNEMAT. O CELBE objetiva primordialmente constituir um espaço de pesquisa, ensino, extensão e promoção da formação continuada de pessoas e disseminar o conhecimento ecológico e cultural do Pantanal, que visem à conservação e gestão participativa das águas e da biodiversidade e da cultura, manifestada por meio do conhecimento ecológico local e tradicional do Pantanal. O centro de pesquisa terá seu funcionamento pautado em seu regimento em atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Palavras-chave (três): Pantanal, Biodiversidade, Etno-conhecimento

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), está inserido nas políticas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso e visa dar subsídios para o desenvolvimento de atividades de ensino, extensão e de pesquisas dentro das áreas de Ciências Biológicas, com enfoque principal em conservação da Biodiversidade do Pantanal, fortalecendo as atividades de grupos de pesquisa do Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres, em interação com grupos de outros Campus e outras instituições nacionais e internacionais.

A região do Pantanal Norte de Mato Grosso, onde se situa o município de Cáceres e sede do centro de pesquisa, constitui uma área de tensão ecológica entre Pantanal, Cerrado e Amazônia, cuja heterogeneidade ambiental proporciona condições para existência de alta diversidade biológica. No entanto, nas cabeceiras e entorno desta região do Pantanal há intenso desenvolvimento de atividades do agronegócio o que promove desestruturação das condições ecológicas originais.

Entre as atividades do agronegócio da região são destaques a criação de gado, cultivos de grãos, algodão, cana-de-açúcar, e nas últimas duas décadas a inclusão da silvicultura com o plantio de eucalipto (*Eucalyptus*) e teca (*Tectona grandis*) (SILVA, 2000). Atualmente, o estado de Mato Grosso lidera a produção de soja no país e também está à frente na produção de algodão, milho e carne bovina. O crescimento da produção agropecuária no Estado ocasionou intensa ocupação do solo e cerca de 35,90% das áreas de Amazônia, 47,77% de Cerrado e 24,49 % de Pantanal, no Estado, já foram desmatados (MATO GROSSO, 2015), permanecendo apenas mosaicos de fragmentos florestais.

Paralelo à expansão das atividades agropecuárias e conseqüente sucesso na economia surgem diversos impactos da cadeia produtiva do agronegócio sobre o ambiente. Dentre estes agentes impactantes estão pesticidas utilizados nas lavouras e pastagens, cujos efeitos diretos e indiretos operam através da cadeia alimentar podendo causar o declínio das espécies como já descrito em



outras regiões, áreas de influência de atividades agrícolas, para aves (BOATMAN et al., 2004), anfíbios (KOPP et al., 2007; SILVA et al., 2013) e peixes (ARLAS et al., 2007).

A região da nascente do Rio Paraguai no Planalto do Pareci está inserida nesta região de alto desenvolvimento do agronegócio em Mato Grosso, exercendo desta maneira uma forte pressão antrópica na biota regional (MMA, 2010; SILVA e SOUZA, 2012), além das atividades agropecuárias com uso direto do solo. A rápida e intensa mudança no uso e ocupação do solo desta região tem trazido rápido desenvolvimento sócio-econômico, mas ao mesmo tempo proporcionado o crescimento populacional desordenado, ampliação das áreas de desmatamento e queimadas frequentes (SILVA et al., 2008), TOMAS et al, 2009). Como consequência, trouxe altas taxas de perdas e fragmentação de habitats, alteração da taxa de dispersão de sementes e polinização, aumento da pressão de caça e pesca, acréscimo das cargas de efluentes nos rios, contaminação química da biota, assoreamento dos cursos d'água e desequilíbrio na dinâmica fluvial (MMA, 2010), cujos efeitos promovem alterações na dinâmica da biodiversidade em escala local e regional, visto que a diversidade biológica está diretamente ligada aos padrões e processos de um ecossistema (TOMAS et al, 2009).

Apesar das ameaças que vem acontecendo, principalmente nas últimas décadas, não há, para esta região, estudos intensivos de média ou longa duração sobre a maioria dos grupos de seres vivos. Dos poucos estudos realizados pode-se destacar aqueles conduzidos pelo Pólo Noroeste, levantamentos rápidos para implantação de usinas hidrelétricas e linhas de transmissão de energia e outros poucos estudos sistematizados relacionados a anfíbios (STRÜSSMANN et al., 2000), pequenos mamíferos (SANTOS-FILHO, 2005; SANTOS-FILHO et al., 2008a, b; SANTOS FILHO et al., 2012) e répteis (SILVA, 2005; SILVA et al., 2014). Assim ampliar as investigações nesta região é de extrema importância, a fim de obter informações que vão além daquelas relativas às espécies e populações. Vários ecólogos têm procurado incluir observações relativas às interações entre as diversas espécies e populações sob o aspecto de comunidades, além de elementos da paisagem e seus arranjos, bem como a análise dos processos ecológicos que os envolvem (TOMAS et al, 2009). Desta forma procura-se, não apenas dimensionar o quantitativo da diversidade biológica, mas compreender o funcionamento do ecossistema buscando padrões dos processos ecológicos e indicadores de seus funcionamentos, principalmente em áreas fragmentadas e com forte influência de pesticidas.

O Pantanal representa um complexo de áreas inundáveis constantemente ameaçado pela degradação, especialmente nos planaltos e chapadões que o circunda. Pode-se ainda afirmar que a integridade interna do Pantanal depende inteiramente das forças externas na grande meta-paisagem no seu entorno. Assim é fundamental a consolidação de grupos de pesquisa congregados em um centro que se dediquem a conhecer como as ameaças, isoladas ou em conjunto afetam a estrutura da biota regional. Desta forma, o CELBE, enquanto estrutura-meio, constitui mecanismo de estímulo e oferece condições ao desenvolvimento de atividades de ensino, extensão e pesquisas, incrementando oportunidades ações que promovem a aprendizagem, de iniciação científica para alunos dos cursos de graduação, e espaço de desenvolvimento de pesquisas de alunos da pós-graduação e de ambiente para interação com a comunidade e geral por meio de cursos, oficinas, visitas e palestras.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)

Geral:



Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional;

Específicos:

- I. Constituir um espaço de pesquisa, extensão e promoção da formação continuada de pessoas e disseminar o conhecimento ecológico e cultural do Pantanal, que visem à conservação e gestão participativa das águas e da biodiversidade e da cultura, manifestada por meio do conhecimento ecológico local e tradicional do Pantanal;
- II. Promover estudos sobre as águas do Pantanal, quanto às suas características físicas, químicas e biológicas, utilizando conceitos e ferramentas da Limnologia, para o monitoramento e gestão participativa;
- III. Congregar cientistas no desenvolvimento de pesquisas que buscam avaliar a biodiversidade quanto a sua composição, estrutura, funcionamento, desenvolvimento, percepção e o uso para seu manejo sustentável em áreas do Pantanal, Cerrado, Amazônia e seus ecótonos;
- IV. Oportunizar ambiente de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionado ao conhecimento biológico e ecológico local e tradicional do Pantanal;
- V. Desenvolver pesquisas comparativas, na sua área de atuação, com as bacias hidrográficas da Amazônia e Araguaia e os biomas Cerrado e Amazônico;
- VI. Criar base de dados para sustentar um sistema de monitoramento, informação e participação para o benefício das comunidades local, regional e internacional;
- VII. Buscar integrar pesquisadores da UNEMAT com abordagem interdisciplinar em Ciências Ambientais, abordando a gestão e Educação ambiental, para formar pessoas no entendimento, nas discussões e na atuação frente aos atuais desafios sócio-ambientais, regionais e globais;
- VIII. Prestar serviços à sociedade de acordo com as áreas de competências dos profissionais integrantes do centro.

IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Especificar qual os componentes do Conselho Superior, Coordenador, Membros)

Conselho Superior:

- 1- Áurea Regina Alves Ignácio
- 2- Carolina Joana da Silva
- 3- Cláudio César Muniz
- 4- Dionei José da Silva
- 5- Manoel dos Santos Filho
- 6- Maria Antonia Carniello
- 7- Solange Kimie Ikeda Castrillon

Coordenador do Centro:

- 1- Dionei José da Silva

Membros

- 8- Áurea Regina Alves Ignácio



- 9- Carolina Joana da Silva
- 10- Claumir César Muniz
- 11- Dionei José da Silva
- 12- Manoel dos Santos Filho
- 13- Maria Antonia Carniello
- 14- Solange Kimie Ikeda Castrillon

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

X – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AGREGADOS				
Nomes	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**	Ação de Ensino, Pesquisa e Extensão de vinculação *** (item XI)	Função a ser desenvolvida no Centro****
Dionei José da Silva	Biólogo - Doutor	Professor	1, 2, 3, 12, 13, 21, 22, 24	Ensino/Pesquisa/Extensão
Áurea Regina Alves Ignácio	Biólogo - Doutora	Professor	1, 3, 11, 12, 13, 20, 21, 22	Ensino/Pesquisa/Extensão
Carolina Joana da Silva	Biólogo - Doutora	Professor	14, 15, 16, 17, 19, 23	Ensino/Pesquisa/Extensão
Claumir César Muniz	Biólogo - Doutor	Professor	3, 5, 6, 7, 13, 20, 21, 22, 34	Ensino/Pesquisa/Extensão
Manoel dos Santos Filho	Biólogo - Doutor	Professor	1, 3, 4, 12, 13, 20, 22, 23, 24	Ensino/Pesquisa/Extensão
Maria Antonia Carniello	Biólogo - Doutora	Professor	3, 8, 9, 10, 12, 13, 19, 21	Ensino/Pesquisa/Extensão
Solange Kimie Ikeda Castrillon	Biólogo - Doutora	Professor	14, 17, 18, 19	Ensino/Pesquisa/Extensão

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

*** Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc – institucionalizados na UNEMAT citando qual.

**** Coordenador(a), equipe e colaboradores

XI – AÇÕES DE ENSINO/PESQUISA E EXTENSÃO AGREGADAS AO CENTRO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Centro)*	
1) Título: Ameaças ao pantanal: presença de espécies exóticas e contaminação da	Coordenação: Dionei José da Silva



biodiversidade por metais pesados e uso de agrotóxicos	
2) Título: Coleção Herpetológica da Unemat - Cáceres	Coordenação: Dionei José da Silva
3) Título: Erosão da biodiversidade na bacia do Alto Paraguai: impactos do uso da terra na estrutura da vegetação e comunidade de vertebrados terrestres e aquáticos	Coordenação: Manoel dos Santos Filho
4) Título: Coleção de Mastozoologia da Unemat - Cáceres	Coordenação: Manoel dos Santos Filho
Título: Uso e manejo dos recursos pesqueiros no Pantanal Mato-grossense: Uma abordagem da dinâmica das águas entre o rio Sepotuba e a estação Ecológica de Taiamã	Coordenação: Claumir César Muniz
5) Título: Uso, ocupação, hidrodinâmica e qualidade da água da Bacia do Alto Paraguai: Diagnóstico participativo, medidas de manejo e governança para o enfrentamento das transformações ecossistêmicas	Coordenação: Claumir César Muniz
6) Título: Recursos socioambientais no Pantanal Mato-grossense: uma abordagem da dinâmica das águas do rio Paraguai entre Porto Estrela e a estação ecológica de Taiamã	Coordenação: Claumir César Muniz
7) Título: Avaliação do estoque de dourado (<i>Salminus brasiliensis</i>) na bacia do Alto Paraguai - BAP	Coordenação: Claumir César Muniz
8) Título: HPAN - Herbário do Pantanal "Vali Joana Pott",	Coordenação: Maria Antonia Carniello
9) Título: Projeto CERFogo - Strategies for conserving Cerrado biodiversity and ecology: the role of fire as a management tool	Coordenação: Maria Antonia Carniello
10) Título: Transição Cerrado Amazônia: bases ecológicas e socioambientais para a conservação - Etapa IV	Coordenação: Maria Antonia Carniello
11) Título: Incêndios florestais uma ameaça para a saúde respiratória dos povos indígenas: Estudo integrado de saúde e ambiente na Amazônia brasileira	Coordenação: Áurea Regina Alves Ignácio
12) Título: Saúde Única no Pantanal: Participação da sociedade na vigilância de	Coordenação: Áurea Regina Alves Ignácio



emergência de zoonoses como efeito pós-incêndios no território e formação de estratégias integradas de prevenção e controle	
13) Título: Conhecendo a Biodiversidade a partir das coleções	Coordenação: Dionei José da Silva
14) Título: Dinâmicas do pulso de inundação no sistema ecológico sócio cult do Rio Paraguai Pantanal, no contexto da Reserva da Biosfera do Pantanal, Mato Grosso, Brasil	Coordenação: Carolina Joana da Silva
15) Título: Conhecimento e Diversidade Genética de <i>Banisteriopsis caapi</i> (Malpighiaceae): A importância da UDV para conservação in situ - ex situ e manutenção da diversidade da espécie.	Coordenação: Carolina Joana da Silva
16) Título: Corredor ecológico, econômico e cultural do rio Paraguai no contexto de mudanças climáticas no Pantanal.	Coordenação: Carolina Joana da Silva
17) Título: Dinâmicas ecológicas na Planície de Inundação do Alto Rio Paraguai (PELD- Projeto Ecológico de Longa Duração)	Coordenação: Solange Kimie Ikeda Castrillon
18) Título: REAJA - Rede Internacional de Pesquisadores em Educação Ambiental e Justiça Climática	Coordenação: Solange Kimie Ikeda Castrillon
19) Grupo de pesquisa: Conceitos Ecológicos e Etnoecológicos Aplicados a Conservação da Água e da Biodiversidade do Pantanal	Líder: Carolina Joana da Silva
20) Grupo de pesquisa: Contaminação Ambiental e Humana por Metais Pesados e Poluentes	Líder: Áurea Regina Alves Ignácio
21) Grupo de pesquisa: Ecologia de Ecossistemas Aquáticos do Pantanal Norte. Diversidade, Paisagem e Sociedade	Líder: Claumir César Muniz
22) Grupo de pesquisa: Ecologia de vertebrados nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia	Líder: Manoel dos Santos Filho
23) Grupo de pesquisa: Rede de Pesquisa de Biodiversidade nos Biomas Cerrado,	Líder: Carolina Joana da Silva



Floresta Amazônica e Pantanal do Estado de Mato Grosso	
24) Grupo de pesquisa: Rio Paraguai Como Bem Comum: Sociedade, Economia e Biodiversidade	Líder: Dionei José da Silva

*Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc, institucionalizados em vigência na UNEMAT citando qual.

<p>XII – INFRAESTRUTURA E FORMAS DE FINANCIAMENTO (citar qual será a infra-estrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui, além das formas de financiamento dessa estrutura bem como materiais e equipamentos).</p> <p>I. O espaço físico para o funcionamento do Centro está localizado Av. Santos Dumont, s/nº – Cidade Universitária - Bloco II na Cidade Universitária – Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres - MT</p> <p>I. O espaço do Centro é de 700 m² construídos, contando com:</p> <ul style="list-style-type: none">A) Um hall de entradaB) Seis salas de projetosC) Duas salas de aulaD) Uma sala de coordenação para o Programa de Pós-Graduação em Ciências AmbientaisE) Cinco laboratóriosF) Um depósitoG) Uma copaH) Dois banheiros <p>O patrimônio do (Centro ou Núcleo) será constituído:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos, devidamente recebidas pela Intuição;II. Por bens e direitos que venha a adquirir. <p>Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:</p> <ul style="list-style-type: none">I. Por meio de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;II. Por meio de convênios ou contratos entre a Universidade ou Fundações de Apoio com
--



órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;

III. Por meio de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação em consonância com as legislações da instituição;

IV. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades, devidamente recebidas pela Instituição;

V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;

VI. Por contribuições voluntárias dos associados, devidamente recebidas pela Instituição;

VII. Por outros que porventura lhe forem destinados.

Equipamentos:

- I. 01 Barco 7 metros – 11 passageiros
- II. 03 barco 6 metros – 6 passageiros
- III. 01 motor de popa – 115 hp
- IV. 01 motor de popa – 40 hp
- V. 02 motor de popa – 25 hp
- VI. 01 motor de popa – 15 hp
- VII. 12 freezers
- VIII. 01 freezer -80 °C
- IX. 30 cameras trapping
- X. 300 armadilhas live trap
- XI. 4 câmeras fotográficas
- XII. 10 computadores
- XIII. 01 espectrofotômetro
- XIV. 04 estufas
- XV. Armários diversos
- XVI. 6 lupas



XVII. 3 balanças digitais

XIII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

Cáceres, 14 de abril de 2022

Documento assinado digitalmente
 Dionei Jose da Silva
Data: 14/04/2022 09:39:12-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Dionei José da Silva
Coordenador do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal
(CELBE)
Matrícula 8097-0
Portaria 456/2020



CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), é sediado e pertencente ao órgão de administração didático-científica denominado Campus Universitário Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT), e institucionalizado pelas Resoluções 014/2005 e 019/2005 do Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 2º O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) tem por objetivos:

- I. Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, agregando as diferentes áreas do conhecimento, de caráter multi, inter e transdisciplinar, em âmbito regional, nacional e internacional;
- II. Constituir um espaço de pesquisa, extensão e promoção da formação continuada de pessoas e disseminar o conhecimento ecológico e cultural do Pantanal, que visem à conservação e gestão participativa das águas e da biodiversidade e da cultura, manifestada por meio do conhecimento ecológico local e tradicional do Pantanal;
- III. Promover estudos sobre as águas do Pantanal, quanto às suas características físicas, químicas e biológicas, utilizando conceitos e ferramentas da Limnologia, para o monitoramento e gestão participativa;
- IV. Congregar cientistas no desenvolvimento de pesquisas que buscam avaliar a biodiversidade quanto a sua composição, estrutura, funcionamento, desenvolvimento, percepção e o uso para seu manejo sustentável em áreas do Pantanal, Cerrado, Amazônia e seus ecótonos;
- V. Oportunizar ambiente de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionado ao conhecimento biológico e ecológico local e tradicional do Pantanal;
- VI. Desenvolver pesquisas comparativas, na sua área de atuação, com as bacias hidrográficas da Amazônia e Araguaia e os biomas Cerrado e Amazônico;



- VII. Criar base de dados para sustentar um sistema de monitoramento, informação e participação para o benefício das comunidades local, regional e internacional;
- VIII. Buscar integrar pesquisadores da UNEMAT com abordagem interdisciplinar em Ciências Ambientais, abordando a gestão e Educação ambiental, para formar pessoas no entendimento, nas discussões e na atuação frente aos atuais desafios sócio-ambientais, regionais e globais;
- IX. Prestar serviços à sociedade de acordo com as áreas de competências dos profissionais integrantes do centro.

Art. 3º Para cumprir os objetivos, obedecidas às normas vigentes na UNEMAT, o Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) se propõe a:

- I. Colaborar com os demais órgãos da Universidade por convocação da administração central, ou por solicitação dos órgãos;
- II. Propor e supervisionar a gestão de convênios, acordos, contratos e outros instrumentos similares;
- III. Participar de consórcios com instituições públicas e privadas nacionais e/ou internacionais objetivando a execução de projetos;
- IV. Implementar políticas de integração com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior;
- V. Fazer gestão junto a organizações públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, para obtenção de incentivos financeiros ou fiscais e financiamentos para captação de outras espécies de recursos;
- VI. Promover e apoiar a realização de cursos, seminários, simpósios e encontros que permitam a integração com entidades afins e a difusão de resultados de pesquisas desenvolvidas.
- VII. Desenvolver programas, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento técnico-científico, no âmbito de suas finalidades;
- VIII. Promover a difusão do conhecimento técnico-científico;
- IX. Promover a expansão, a gestão, a disseminação e a transferência do conhecimento científico e tecnológico;



- X. Emitir laudos e pareceres técnicos;
- XI. Produzir, desenvolver e comercializar produtos oriundos de suas pesquisas, contratos, convênios, acordos e ajustes, resguardados os direitos relativos à propriedade intelectual;
- XII. Abrigar coleções biológicas.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I

Do Conselho

Art. 4º O Conselho do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) é composto por:

- I. Líder(es) e vice-líder(es) do(s) grupo(s) de pesquisa:
 - A) Conceitos Ecológicos e Etnoecológicos Aplicados a Conservação da Água e da Biodiversidade do Pantanal;
 - B) Contaminação Ambiental e Humana por Metais Pesados e Poluentes;
 - C) Ecologia de Ecossistemas Aquáticos do Pantanal Norte. Diversidade, Paisagem e Sociedade;
 - D) Ecologia de vertebrados nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia;
 - E) Rede de Pesquisa de Biodiversidade nos Biomas Cerrado, Floresta Amazônica e Pantanal do Estado de Mato Grosso;
 - F) Rio Paraguai Como Bem Comum: Sociedade, Economia e Biodiversidade.
- II. Curadores das coleções:
 - A) Coleção Botânica/Herbário – Cáceres
 - B) Coleção Zoológica/Mamíferos – Cáceres
 - C) Coleção Zoológica/Herpetologia – Cáceres
 - D) Coleção Zoológica/Peixes – Cáceres



Parágrafo único: Havendo sobreposição de funções de líder ou vice-líder de grupo de pesquisa e curadoria de coleções o profissional terá direito a somente um assento no conselho.

Art. 5º Compete ao Conselho:

- I. Analisar e aprovar as linhas de atuação do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) em conformidade com as legislações institucionais;
- II. Planejar, implementar e acompanhar as ações, visando atender aos objetivos defendidos na proposta;
- III. Avaliar o relatório anual de atividades e encaminhá-lo ao Colegiado Regional e às Pró-reitorias;
- IV. Analisar e aprovar a adesão ou exclusão de novos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos, bem como a exclusão dos existentes;
- V. Apreciar e opinar a respeito de matérias que lhe forem submetidas pelo coordenador;
- VI. Aprovar as atividades de pesquisas e de extensão a serem realizadas nas bases de pesquisa do CELBE, encaminhando-as às instâncias competentes;
- VII. Julgar os recursos a ele interpostos e deliberar sobre os casos omissos neste Regimento, desde que, pela sua natureza, não sejam de competência de outros órgãos da UNEMAT;
- VIII. Modificar o presente regimento, por deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, submetendo-o à aprovação das instâncias competentes da UNEMAT;
- IX. Organizar e conduzir o processo eleitoral para escolha do diretor a cada quadriênio ou em caso de vacância;

Art. 6º O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

§1º A convocação da reunião feita por escrito, por meio de e-mail institucional, com pelo menos 04 (quatro) dias úteis de antecedência.

§2º As deliberações só serão tomadas com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§3º As decisões do Conselho serão registradas em súmula, aprovada em reunião subsequente.



§4º Nas deliberações do Conselho, o coordenador, seu presidente, terá apenas o voto de desempate.

§5º Na ausência ou impedimento do presidente a presidência será exercida por um membro indicado entre os seus pares presentes

§6º Perderá o mandato o membro que:

- A) Perder os requisitos que permitiram a sua investidura, inclusive o presidente;
- B) Faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justo, a juízo do Conselho;

Art. 7º A presidência do Conselho será exercida pelo coordenador do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), com mandato de 4 anos.

Seção II

Da Coordenação

Art. 8º Compete ao Coordenador:

- I. Responder administrativamente pelo Centro ou Núcleo;
- II. Elaborar o relatório anual de atividades;
- III. Encaminhar o relatório anual ao Conselho para apreciação;
- IV. Convocar e presidir o Conselho.
- V. Acompanhar os projetos e trabalhos do CELBE, no sentido de propiciar a realização da programação aprovada.
- VI. Cumprir e fazer cumprir este Regimento e as deliberações do Conselho Superior;
- VII. Tomar medidas que se fizerem necessárias "ad referendum" do Conselho Superior em casos de urgência ou em época de recesso;

Parágrafo único A definição da coordenação do (Centro ou Núcleo) deverá atender aos critérios estabelecidos no artigo 5º da Resolução nº 011/2021-CONEPE.

Art. 9º O Coordenador do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE)) poderá ser substituído em definitivo nas seguintes situações:

- I. Por renúncia;



- II. Por deliberação de no mínimo 2/3 (dois terços) do Conselho do CELBE, pelo não cumprimento de suas funções estabelecidas no Artigo. 8º desse regimento.
- III. Por deliberação de instâncias superiores da UNEMAT, resguardado os princípios legais.

Parágrafo único A troca, em definitivo, da coordenação do CELBE deverá ser submetida à apreciação do respectivo Conselho.

Art. 10 No caso de vacância da função de Coordenador do CELBE, por quaisquer motivos, um novo coordenador deverá ser eleito, por seus pares entre os membros da equipe.

Parágrafo único A alteração da coordenação deverá ser oficializada às instâncias de vinculação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Seção III

Da Equipe

Art. 11 Serão integrantes da equipe do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), todos integrantes comunidade acadêmica pertencentes aos Núcleos, Grupos de Pesquisa, Programas, Coleções Científicas, Museus e Projetos a ele vinculados.

Art. 12 Compete aos membros da equipe do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE)

- I. Atender ao cronograma de ações;
- II. Participar das reuniões do Centro ou Núcleo;
- III. Acatar as deliberações do Conselho;
- IV. Fornecer informações para compor o relatório anual de Atividades.
- V. Coordenar e/ou executar ações de ensino, pesquisa, extensão e curadoria de coleções.

Art. 13 Deixará de pertencer à equipe do CELBE o integrante que:

- I. Deixar de pertencer a alguma das unidades a ele vinculadas, especificadas no artigo 11.



- II. Membros que cometerem improbidade ou prática de atos incompatíveis com a função ou pelo não cumprimento das atividades sob a sua responsabilidade, findado o devido processo legal.

CAPÍTULO III

DA INFRAESTRUTURA, DO PATRIMÔNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14 Fica estabelecido para o desenvolvimento das atividades do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE)

- I. O espaço físico para o funcionamento do Centro está localizado Av. Santos Dumont, s/nº – Cidade Universitária - Bloco II na Cidade Universitária – Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres - MT
- II. O espaço do Centro é de 700 m² construídos, contando com:
 - A) Um hall de entrada
 - B) Seis salas de projetos
 - C) Duas salas de aula
 - D) Uma sala de coordenação para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
 - E) Cinco laboratórios
 - F) Um depósito
 - G) Uma copa
 - H) Dois banheiros

Art. 15 O patrimônio do (Centro ou Núcleo) será constituído:

- I. Pelas dotações de bens móveis e imóveis fornecidos pela instituição;
- II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos, devidamente recebidas pela Intuição;
- III. Por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 16 Os recursos financeiros necessários à manutenção dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser obtidos:

- I. Por meio de programas específicos de apoio da Universidade do Estado de Mato Grosso;



- II. Por meio de convênios ou contratos entre a Universidade ou Fundações de Apoio com órgãos ou entidades governamentais, não-governamentais e instituições privadas para desenvolvimento e execução das ações de interesse científico-social;
- III. Por meio de contratos de prestações de serviços dentro de sua área de atuação em consonância com as legislações da instituição;
- IV. Por doações, legados e heranças destinados a apoiar suas atividades, devidamente recebidas pela Instituição;
- V. Por subvenções sociais que lhe forem transferidas pelo Poder Público;
- VI. Por contribuições voluntárias dos associados, devidamente recebidas pela Instituição;
- VII. Por outros que porventura lhe forem destinados.

Art. 17 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) poderá editar regulamento interno voltado à admissão, acesso e uso das instalações e utilização do seu patrimônio, desde que, em consonância com as normas estabelecidas pelo Campus Universitário Jane Vanini.

Parágrafo único O Regimento Interno deverá ser apreciado pelo Colegiado Regional do Campus Universitário Jane Vanini

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA

Art. 18 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) é aberto à toda comunidade acadêmica que nele queira desenvolver projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ouvido o Conselho e respeitado o disposto nos artigos 16 e 18 e as normativas vigentes na Universidade.

Art. 19 Poderão participar das atividades desenvolvidas no Centro, docentes, profissionais técnicos do ensino superior e discentes da UNEMAT, bem como a comunidade externa, desde que atendido os regulamentos da Universidade, do Centro e os dispositivos específicos de cada atividade.



Seção I

Das Atividades de Extensão

Art. 20 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) contemplará as seguintes áreas temáticas:

- I. Espaço de atendimento às escolas em visitas e cursos de formação;
- II. Acolhimento de coleções biológicas e por meio delas a promoção da valorização e importância da conservação da biodiversidade junto à comunidade;
- III. Promoção da difusão do conhecimento técnico-científico por meio de oficinas, cursos e palestras à comunidade em geral;
- IV. Prestação de serviços em conformidade com as competências técnicas dos profissionais associados ao centro;
- V. Elaboração de relatórios e diagnósticos, por iniciativa própria ou por demandas específicas.

Seção II

Das Atividades de Ensino

Art. 21 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) contará com as atividades de ensino, contemplando as seguintes ações:

- I. Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;
- II. Laboratórios para execução e atividades práticas de ensino;
- III. Desenvolvimento de atividades de estágio para alunos da graduação da UNEMAT e outras instituições;
- IV. Desenvolvimento de atividades de monitoria para alunos da UNEMAT;
- V. Realização de cursos, oficinas e palestras à comunidade acadêmica;
- VI. Desenvolvimento de grupos de estudos relacionados às linhas de atuação do Centro;

Seção III

Das Atividades de Pesquisa

Art. 22 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) contará com as linhas de pesquisa, com enfoque em:

- I. Ecologia e Etnoecologia do Pantanal;



- II. Ecologia e Conservação da Biodiversidade em áreas do Pantanal, Cerrado e Amazônia;
- III. Estrutura e Funcionamento de Ecossistemas do Pantanal e respectivas áreas de transição;
- IV. Sustentabilidade Ambiental do Pantanal;
- V. Identificação das Funções Sócio-ambientais do Pantanal;
- VI. Avaliação e manejo da biodiversidade e em Unidades de Conservação e Unidades de Produção por Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas;
- VII. Estratégias de conservação da biodiversidade pelos *Stakeholders* e nas Políticas Públicas;
- VIII. Rio Paraguai como bem comum - Políticas de uso e ocupação dos espaços do Rio e seu entorno;
- IX. Potencial econômico e social do rio Paraguai e seu entorno;
- X. Paisagem e estrutura biótica do rio Paraguai e seu entorno;
- XI. Estrutura da comunidade de vertebrados em áreas inundáveis e transições;
- XII. Ecologia de Invertebrados Aquáticos;
- XIII. Ecologia de População de Peixes;
- XIV. Ecologia de Répteis e Anfíbios;
- XV. Ecologia de Aves;
- XVI. Ecologia de Mamíferos;
- XVII. Estrutura da comunidade de vertebrados em fragmentos florestais;
- XVIII. Biodiversidade e interações ecológicas;
- XIX. Inventário e avaliação da biodiversidade nos biomas Cerrado, Pantanal e Floresta Amazônica;
- XX. Análise de animais aquáticos e terrestres para detecção de contaminação ambiental;
- XXI. Impacto, monitoramento e contaminação ambiental.
- XXII. Análise de bioindicadores celulares e moleculares da contaminação mercurial em organismos do Pantanal;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS



Art. 23 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) poderá receber pesquisadores de outras Instituições de Pesquisa, IES e de Institutos afins da UNEMAT, por decisão do Conselho Superior e respeitadas as normas da Universidade.

Art. 24 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) deverá oferecer incentivos e condições para receber alunos de Ensino Fundamental, Médio, de graduação, em programas de Iniciação Científica.

Art. 25 As atividades desenvolvidas no Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) não isentarão seus integrantes de suas obrigações na sua unidade de origem e não acarretarão prejuízo dos direitos e garantias inerentes ao cargo que ocupa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 O Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE) poderá ser encerrado a qualquer tempo mediante decisão do Conselho, cabendo ao coordenador informar ao Colegiado Regional.

Art. 27 Em caso de encerramento do Centro os materiais permanentes, instalações adquiridas pelos projetos e/ou programas por meio de recursos de órgãos de fomento, doações, convênios ou outros, serão destinados e redistribuídos conforme decisão do Colegiado Regional.

Art. 28 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, xxxxde xxxx de 202x.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor - PRESIDENTE DO CONSUNI



PARECER AD REFERENDUM N.º 017/2021 – CAC-CR

PRPPG/UNEMAT
Fls.: 26
Ass: Smg.

Processo: 534148/2021

PARTES INTERESSADAS: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Conselho Universitário - CONSUNI
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONEPE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Campus Universitário de Cáceres - **Colegiado Regional**
Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE)
Docente Dionei José da Silva

ASSUNTO: Proposta de reestruturação e adequação do regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE).

HISTÓRICO: O Processo nº 534148/2021, trata de encaminhamento de proposta de reestruturação e adequação do regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE), coordenado pelo Docente Dionei José da Silva. Os autos foram instruídos com o ofício 0018/2021 - CELBE de encaminhamento da reestruturação do Regimento deste Centro (fls. 02 e 03), anexo I - modelo para elaboração de regimento de centros e núcleos da IN nº 003/2021 (fls. 04-13).

É a síntese.

CONSIDERANDO: a competência do Colegiado Regional do Câmpus prevista no art. 3º do Anexo Único da Resolução 084/2015- CONSUNI - Regimento dos Colegiados Regionais dos Câmpus da Universidade do Estado de Mato Grosso;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES
COLEGIADO REGIONAL 2021



CONSIDERANDO: que o Centro ora em comento possui estrutura física, financeira, material e recursos humanos;

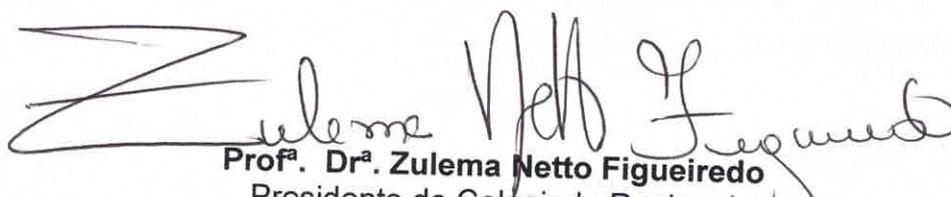
CONSIDERANDO que o art. 19 da Resolução nº 011/2021-CONEPE, reza que o Colegiado Regional têm legitimidade para solicitar a readequação junto ao coordenador do Centro ou Núcleo, inexistindo a indicação do fluxo da tramitação;

CONSIDERANDO que o art. 25 (Resolução nº 011/2021-CONEPE), estabelece que os casos omissos nesta resolução serão analisados e resolvidos pelas Pró-reitorias; é que se dá como partes interessadas todos os citados no art. 10, cabendo a cada instância manifestar sobre o interesse ou não.

PARECER: A Presidente do Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Cáceres, no uso de suas atribuições legais, exara **parecer FAVORÁVEL** à **proposta apresentada de reestruturação e adequação do regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal (CELBE)**, coordenado pelo Docente Dionei José da Silva.

SMJ. É o Parecer.

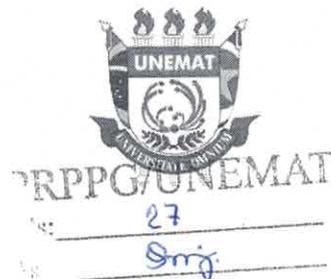
Cáceres-MT, 24 de novembro de 2021.


Prof.ª Dr.ª Zulema Netto Figueiredo
Presidente do Colegiado Regional
Portaria 76/2019

Despacho: Encaminhe-se os autos à PROEG, dispensada a necessidade de ofício de encaminhamento em atenção à economicidade e celeridade no trâmite processual.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Parecer nº 123/2021 – PROEG

Partes interessadas:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Campus Universitário de Cáceres

ASSUNTO: Reestruturação e Adequação do Regimento do Centro de Pesquisa - CELBE

HISTÓRICO:

Trata-se do processo nº 534148/2021, referente a proposta de Reestruturação e Adequação do Regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE, vinculado ao *Campus* Universitário Jane Vanini – Cáceres, tendo como coordenador o servidor docente da educação superior **Dionei José da Silva**. Consta nos autos, o ofício de encaminhamento, fls. 02 e 03, o Regimento Interno, fls. 04 a 14 e o Parecer nº 017/2021 *Ad Referendum* do Colegiado Regional, fls. 15.

ANÁLISE:

O processo trata da proposta de Reestruturação e adequação do Regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE, devidamente elaborado, nos termos da Resolução nº 011/2021CONEPE bem como da IN nº 03/2021 anexo I, modelo para elaboração do regimento de centros e núcleos.

PARECER:

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer **Favorável a Reestruturação e Adequação do Regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE**, vinculado ao *Campus* Universitário Jane Vanini – Cáceres, em conformidade com a Resolução nº 011/2021CONEPE.

É o nosso Parecer.

Cáceres, 06 de dezembro de 2021.


PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró - Reitor de Ensino de Graduação
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 001/2019

PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PIETRI
PROFESSOR DE ENFERMAGEM
UNEMAT - PROCS
PORTARIA Nº 001/2015



PARECER Nº. 250/2022-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS

Processo	534148/2021
Centro:	CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal
Pró-reitoria responsável pela Institucionalização:	PRPPG
Área Temática da Extensão:	Meio Ambiente
Área Temática da Pesquisa	Ciências da Saúde
Coordenador:	Prof. Dionei José da Silva
Membros:	Aurea Regina Alves Ignácio Carolina Joana da Silva Claumir César Muniz Dionei José da Silva Manoel dos Santos Filho Maria Antônia Carniello Solange Kimie Ikeda Castrillon
Vigência da proposta:	A partir da aprovação do CONEPE e CONSUNI

HISTÓRICO:

Processo Nº534148/2021 que trata da aprovação da **Reestruturação e Adequação do Regimento “CELBE – Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal**

De acordo com a proposta de **Reestruturação e Adequação do Regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal – CELBE vinculado ao Campus Universitário Jane Vanini** tem como objetivo geral: *Promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão*

Consta nos autos do processo ofício nº 018/2021-CELBE de 28/03/2019, Regimento Interno, Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ofício Nº087/2021- CAC- ASS e Parecer AD REFERENDUM nº 017/2021 – DPPF Campus de Cáceres, Parecer 123/2022- PROEG, Parecer nº250/2022

PARECER:

CONSIDERANDO: Que a proposta de Reestruturação e Adequação do **Regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal – CELBE Atende a Resolução 011/2021 CONEPE e a Instrução Normativa de Nº03/2021** e que as devidas adequações que já foram devidamente efetuadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, manifesta-se **FAVORÁVEL** à Reestruturação e Adequação do **Regimento do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal – CELBE** a vinculado ao Campus Universitário de Cáceres. Este é o parecer.

Cáceres, 10 de maio de 2022

Leonarda Grillo Neves

Leonarda Grillo Neves
Pró-reitora de Extensão e Cultura



PARECER Nº 002/2022 – PRPPG/SAPES

PRPPG/UNEMAT

Fls: 29

Ass: Smf.

ASSUNTO: Adequação do Regimento Interno do “Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE”.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Cáceres

Diretoria Política-Pedagógica e Financeira

Profa. Dra. Zulema Netto Figueiredo

HISTÓRICO: O Processo nº 534148/2021, do Campus Universitário de Cáceres, trata da Readequação do “Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE”, tendo como coordenador o Prof. Dr. Dionei José da Silva. O processo está acompanhado do Ofício nº 087/2021-CAC-ASS (fl. 02), Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão conforme à Resolução nº 011/2021-CONEPE (fls. 05/14), Regimento Interno (fls. 15/25), Parecer *Ad Referendum* nº 017/2021- CAC-CR (fl. 26), Parecer nº 123/2021 – PROEG (fl. 27) e Parecer nº 250/2022-PROEC-CENTROS/NÚCLEOS (fl. 28).

ANÁLISE: Trata-se de proposta de adequação do Regimento Interno do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE, institucionalizado pelas Resoluções 014/2005- CONSUNI e Resolução 019/2005- CONSUNI.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 534148/2021, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9º e 10 da Resolução nº 011/2021-CONEPE, exara **PARECER FAVORÁVEL** à Adequação do Regimento Interno do “Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 10 de maio de 2022.


Dsc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 002/2019


ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv. de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019

Diretoria de Gestão de Pesquisa
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II
CEP: 78.217-900, Cáceres - MT
Tel: (65) 3221 0040 / 0041 / 0042
Internet: www.unemat.br/prppg – Email: prppg.pesquisa@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PRPPG

Fls: 30

Ass: Smf

Ofício Nº. 145/2022-PRPPG-SAPES

Cáceres-MT, 10 de maio de 2022.

À Senhora

Cristhiane Santana de Souza

Assessora Especial de Normas dos Órgãos Colegiados – ASSOC

UNEMAT – Sede Administrativa

Assunto: Readequação de Centro de Pesquisa

Protocolo nº: 534148/2021

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos e conforme a Resolução 011/2021 CONEPE e Instrução Normativa 003/2021 UNEMAT que normatiza a estrutura e redação dos Regimentos de Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, encaminhamos a Vossa senhoria o processo nº 534148/2021, referente à readequação do regimento interno e formulário do **“Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE”**, vinculado ao Campus de Cáceres.

Assim, solicitamos continuidade do trâmite para confecção das respectivas Resoluções.

Agradecemos a atenção e nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente,


Dsc. ANDERSON F. DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 002/2019

*Recb.
11/05/2022
Smf*